

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5276-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1132/2014, que retificou a Portaria GP nº 1065, de 17/10/2014, para que assim passe a constar:

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2014, a fim de serem usufruídas de 1º a 30/12/2014;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 20/12/2014, as férias da mencionada magistrada, referidas no item anterior, ficando os 11 (onze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)